

PORTARIA Nº. 873/2023

SANTANA DO ARAGUAIA DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. JOENILDES ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado da Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora **JOENILDES ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS**, servidora efetiva, no cargo de Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período de **01/03/1988 a 18/12/1991**, TOTALIZANDO: 1.387 dias, correspondente a 03 (três) ano, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição nº do Protocolo: 10001310.1.00011/16-0, emitida em 20/05/2016, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 22 de maio de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em 03 de abril de 2023.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 03 de abril de 2023.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração